



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº. 6.518, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação em concreto 40MPa, a Estrada Rural Funda, que liga a PR-463 à divisa com o município de Cruzeiro do Sul, situada no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 c/c art. 53, VI e art. 75, I, alíneas “e”, “h” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que a pavimentação da Estrada Rural Funda melhorará as condições de trafegabilidade, proporcionará maior segurança no deslocamento das famílias e dos agricultores da Gleba Santa Cruz e aumentará a eficiência no escoamento da produção e dos insumos agrícolas da região;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação em concreto 40MPa, a Estrada Rural Funda, que liga a PR-463 à divisa com o município de Cruzeiro do Sul, compreendendo o trecho que se estende do ponto de coordenadas longitude 378518,72 E e latitude 7440606,68 S até o ponto sob coordenadas longitude 375984,36 E e latitude 7452113,19 S, situada no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme projeto básico ambiental, a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal